



Socorro/SP, 1 de abril de 2024

**Ofício nº 101/2024**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Ref.: Ofício nº 48/2024 – AL**

**Senhor Presidente**

Com os cordiais cumprimentos e, em atenção à solicitação contida no Ofício em apreço, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência as informações solicitadas no Ofício em apreço, nos termos da documentação anexa.

Certo da compreensão, na oportunidade renovo votos de elevado apreço e distinta consideração.

**Josué Ricardo Lopes**  
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Airton Benedito Domingues de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro/SP

---

Gabinete do Prefeito  
Av. José Maria de Faria, nº 71 – Fone: 19 3855.9665 – e-mail: [gabinete@socorro.sp.gov.br](mailto:gabinete@socorro.sp.gov.br)  
[www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)





Socorro, 1 de abril de 2024

**Ofício 62/2024**

**Secretaria dos Negócios Jurídicos**

**Ref.: Pedido de Informação nº 09/2024**

Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, faço uso da presente via para informar a Vossa Excelência, em atenção ao Pedido de Informação retro, que a Prefeitura Municipal não dispõe de servidores com autonomia sob o ponto de vista jurídico/administrativo, para efetivar a apreensão e análise de substâncias ilícitas eventualmente utilizadas por cidadãos em espaços públicos.

Em igual sentido, também não dispõe de estrutura administrativa para análise de recursos manejados por cidadãos flagrados utilizando substâncias ilícitas.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais, aproveitando a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSE RICARDO Assinado de forma digital por  
CUSTODIO DA SILVA JOSE RICARDO CUSTODIO DA  
SILVA  
Dados: 2024.04.02 13:45:15 -03'00'  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
Secretário dos Negócios Jurídicos  
OAB/SP 264.664  
Matrícula nº 2987

Excelentíssimo Senhor  
**Josué Ricardo Lopes**  
Prefeito Municipal

